PROJETO DE LEI Nº 08 de 01 de abril de 2024
AUTORA: Vereadora Laudecy Coimbra

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde vocal dos professores da Rede Municipal de Ensino, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em professores da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Programa Municipal de Saúde Vocal deverá abranger assistência preventiva, na rede pública de saúde, com a realização de, no mínimo, 01 (um) curso teórico-prático anual, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz profissionalmente.

Parágrafo único. O programa terá caráter fundamentalmente preventivo, porém assegurará também ao professor com disfonia acesso gratuito a tratamento fonoaudiológico e médico.

Art. 3° Caberá ao Poder Executivo a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Municipal de Saúde Vocal, ficando a coordenação a cargo profissional de fonoaudióloga.

Art. 4° O Programa Municipal de Saúde Vocal terá caráter fundamentalmente preventivo, mas, uma vez detectada alguma disfonia, será garantido ao professor o pleno acesso a tratamento fonoaudiológico e médico.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de abril de 2024.

Laudecy Coelho Arruda Coimbra
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal e a estruturação de uma linha de cuidados integrais e integrados no manejo das principais causas da deficiência vocal dos professores, com vistas a minimizar o dano vocal destes profissionais.

A atividade do magistério requer uso constante e adequado da voz e, o que insere o profissional em situações de risco, precisando de constante orientação preventiva e de atendimento.

As disfonias (distúrbios da voz) são apontadas pelos especialistas como um dos principais problemas diagnosticados em Professores. São causadas por alterações na produção da voz e são responsáveis pelo afastamento e/ou aposentadoria precoce de 2% dos 25.000 professores brasileiros.

É importante ressaltar que, como evidencia o trabalho realizado por Thomé de Souza em 1997 ao estudar professores da Secretaria Municipal de Ensino de São Paulo, a maioria dos professores não sabia avaliar se suas vozes necessitavam de cuidados, embora 75% apresentassem "irritação na garganta", 62% relatassem rouquidão e cansaço ao falar, 47% pigarro e 37% já tivessem "perdido a voz".

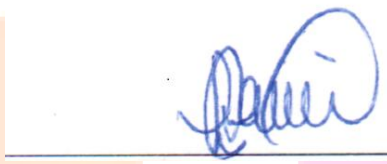
Este é um problema grave, pois deixa claro que os profissionais não estavam - e ainda não estão - recebendo o treinamento adequado para uso de sua voz.

Estudos realizados em diversas partes do Brasil, a exemplo do que acontece em outros países, têm buscado conhecer a frequência de alterações vocais em professores.

Esse projeto visa diminuir a incidência de disfonias (alteração da voz causando outros problemas mais graves) que é uma consequência bastante comum hoje dentro das escolas Municipais.

A saúde vocal do professor esta relacionada à problemática do ruído na escola e às condições de ambiente e organização do trabalho e precisa ser abordada de maneira integrada junto a toda comunidade escolar.

Tendo em vista que a medida proposta reveste-se de elevado interesse público no que se refere à prevenção de doenças vocais dos professores da rede municipal de educação, peço a aprovação dos Nobres Pares.



Laudecy Coelho Arruda Coimbra
Vereadora

Quadra 104 Norte, Avenida LO -02, Conjunto 01, Lote 08-A
CEP 77.006-022 - Palmas – Tocantins
Telefone: 3218-4613 / 99270-9363
E-mail: vereadoralaudecycoimbra@gmail.com